



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 39, de 09 de outubro de 2023, para supervisão e acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas no Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), para maior clareza do Edital nº 005/2023, publica a 1ª Errata ao Edital:

No subitem 2.2.

ONDE SE LÊ: “As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas gratuitamente e exclusivamente de forma presencial na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado à Avenida Santa Terezinha, nº 490, Centro, Bandeira do Sul (MG), **iniciando dia 24 de novembro de 2023, nos horários de 09h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min, se encerrando dia 30 de novembro de 2023.**

LEIA SE: “As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas gratuitamente e exclusivamente de forma presencial na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado à Avenida Santa Terezinha, nº 490, Centro, Bandeira do Sul (MG), **iniciando dia 24 de novembro de 2023, no horário de 09h:00min às 16h:00min, se encerrando dia 30 de novembro de 2023.**

Bandeira do Sul (MG), 28 de novembro de 2023.

Anderson Barbosa de Lima

Emanuelle Christina Frutuoso

Luiz Roberto da Silva